



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Juiz de Paz
No Dia: 29/11/2021
Na Edição n.º: 211
Página n.º: 02

DECRETO Nº 226/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.126,84 (seis mil cento e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:


0200 – Poder Executivo Municipal	
0205 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.361.1400.1.010- Reequipar as Unidades de Ensino	
104- Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	
1234 - 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.126,84
Total	R\$ 6.126,84

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0205 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil (Creche)	
104- Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	
138 - 3.3.90.39.00- Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.126,84
Total	R\$ 6.126,84

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 29 de novembro de 2021.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal